



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JATEÍ - MS

Criado pela Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 e Regulamentado pelo Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

ANO - IX | DIOJATEÍ - N. 2292A

Quarta-feira, 03 de junho de 2026

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Outros atos oficiais	2
Licitações e Contratos	5
Aviso de Pregão Eletrônico	5

CORPO ADMINISTRATIVO	TELEFONES ÚTEIS
PREFEITA MUNICIPAL	
CILEIDE CABRAL DIA SILVA	PREFEITURA MUNICIPAL 0800-494-0606
	CÂMARA MUNICIPAL (67) 3465-1137
VICE-PREFEITO	
FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO	OUVIDORIA GERAL 0800-282-0139
	CONSELHO TUTELAR (67) 3485-1145
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO	
GILDÁSIO SANTOS DA CUNHA	SEC. MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL (67) 2015-0074
	SEC. MUN. DE SAUDE (67) 4042-7096
PROCURADORA GERAL	
CAMILA PIERETTE MARTINS DO AMARAL MARQUES	SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA (67) 2015-0097
	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO 0800 3226042
	SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE (67) 4042-3321
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
ELIETE DE MEDEIROS PEREIRA	SEC. MUN. DE ESPORTES, LAZER E TURISMO (67) 4042-3324
	ALMOXARIFADO (67) 4042-3316
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS	
ROGÉRIO DA SILVA	CREAS (67) 5465-1152
	CRAS (67) 2015-0071
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
HELOIZA MARIA RIBEIRO FARRO	CONVIVER (67) 2015-0096
	DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO (67) 2015-0095
	JUNTA DE SERVIÇO MILITAR (67) 4042-3322
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
RAUL FERNANDO GARCIA	HOSPITAL SANTA CATARINA (67) 3465-1132 (67) 99691-0419
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAUDE	
KELLY CRISTINA JORGE LEITE	ENERGISA (67) 3465-1401
	JATEIPREV (67) 067-2015-0005
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
DIEGO ARAÚJO LIMA	POLICIA CIVIL (67) 3485-1121
	POLICIA MILITAR (67) 3465-1122
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
RODRIGO FELIX DA SILVA	SANESUL (67) 3485-1288
	TRIBUTOS/IPTU (67) 2015-0064
	E-MAIL tributos@jatei.ms.gov.br
SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	
FERNANDO ALVES DE ARAUJO	CORREIOS (67) 3465-1212
	DETRAN (67) 3465-1109
SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
CÍCERO ALKINDAR LEONARDO	CORREIOS (67) 3465-1212
CONTROLADOR GERAL	
EDUARDO APARECIDO MARTINS PEREIRA	
OUVIDOR GERAL	
JOSÉ CARLOS GOMES	
SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	
PAULO ALIGUSTO MALAQUIAS SILVA	

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Outros atos oficiais****REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO****CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026****CONVOCAÇÃO PARA A 9ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JATEÍ - MS****TEMA:****“Saúde, Democracia, Soberania e SUS: cuidar do povo é cuidar do Brasil”**

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE de Jateí, em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde e a Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 8.080/1990, Lei Federal nº 8.142/1990, Lei Complementar nº 141/2012, Resoluções do Conselho Nacional de Saúde e demais normas aplicáveis ao Sistema Único de Saúde - SUS, TORNA PÚBLICA a realização da **9ª Conferência Municipal de Saúde de Jateí - MS**, aberta à participação da sociedade civil organizada e da população em geral, nos seguintes termos:

1. DO OBJETO

O presente Chamamento Público tem por finalidade convocar usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, trabalhadores da saúde, prestadores de serviços, gestores públicos, representantes de entidades, instituições e a população em geral para participação na **9ª Conferência Municipal de Saúde de Jateí - MS**.

2. DA FINALIDADE DA CONFERÊNCIA

A Conferência Municipal de Saúde constitui instância colegiada de participação social destinada à avaliação da situação de saúde do município e à formulação de diretrizes para o fortalecimento das políticas públicas de saúde, observando os princípios da universalidade, integralidade, equidade e controle social do SUS.

3. DO TEMA

A 9ª Conferência Municipal de Saúde terá como tema central:

“Saúde, Democracia, Soberania e SUS: cuidar do povo é cuidar do Brasil”

O tema visa promover o debate democrático sobre o fortalecimento do Sistema Único de Saúde - SUS, a garantia do acesso universal à saúde e a construção de políticas públicas voltadas à promoção da qualidade de vida da população.

4. DA DATA, HORÁRIO E LOCAL

A 9ª Conferência Municipal de Saúde será realizada conforme abaixo:

- **Data:** 12 de junho de 2026
- **Horário:** a partir das 7h30min
- **Local:** Centro de Convivência do Idoso
- **Município:** Jateí

5. DOS OBJETIVOS

São objetivos da 9ª Conferência Municipal de Saúde:

- I - Avaliar a situação da saúde pública municipal;
- II - Debater os avanços, desafios e necessidades do Sistema Único de Saúde - SUS no âmbito municipal;
- III - Formular propostas e diretrizes para subsidiar o planejamento das ações e serviços de saúde;
- IV - Fortalecer a participação popular e o controle social na gestão pública da saúde;
- V - Promover o diálogo entre poder público, profissionais da saúde e sociedade civil.

6. DOS PARTICIPANTES

Poderão participar da Conferência:

- Usuários do SUS;
- Trabalhadores da saúde;
- Representantes de entidades e instituições públicas e privadas;
- Conselheiros municipais;

- Prestadores de serviços de saúde;
- Autoridades públicas;
- Representantes da sociedade civil organizada;
- Demais cidadãos interessados nas políticas públicas de saúde.

7. DO CREDENCIAMENTO

O credenciamento dos participantes será realizado no local do evento, mediante assinatura da lista de presença, a partir das 7h00min do dia 12 de junho de 2026.

8. DA ORGANIZAÇÃO

A organização, coordenação e execução da 9ª Conferência Municipal de Saúde serão de responsabilidade do Conselho Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Saúde de Jateí.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- I - A participação na Conferência será gratuita e aberta ao público;
- II - As propostas deliberadas durante a Conferência integrarão o Relatório Final da Conferência Municipal de Saúde;
- III - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora;
- IV - O presente Chamamento Público deverá ser publicado nos meios oficiais de divulgação do Município.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Jateí, 18 de maio de 2026.

CLEIDE APARECIDA BENTO DE JESUS

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

KELLY CRISTINA JORGE LEITE

Secretária Municipal de Saúde

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO

Prefeita Municipal de Jateí - MS

DECRETO Nº ____/2026, DE 03 DE JUNHO DE 2026.

“Convoca a 9ª Conferência Municipal de Saúde de Jateí-MS e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 50 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS;

CONSIDERANDO a necessidade de discutir, avaliar e propor diretrizes para a formulação e execução das políticas públicas de saúde no âmbito do Município de Jateí-MS;

CONSIDERANDO a importância da participação popular na construção do Plano Municipal de Saúde e no fortalecimento do Sistema Único de Saúde - SUS;

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Municipal de Saúde acerca da realização da 9ª Conferência Municipal de Saúde, com o tema: “Saúde, Democracia, Soberania e SUS: cuidar do povo é cuidar do Brasil”;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 9ª Conferência Municipal de Saúde de Jateí-MS, a ser realizada no dia 12 de junho de 2026, no Município de Jateí-MS, com a finalidade de discutir, avaliar e propor diretrizes para o fortalecimento das políticas públicas de saúde e para a consolidação do Sistema Único de Saúde - SUS.

Art. 2º A 9ª Conferência Municipal de Saúde terá como tema central: “Saúde, Democracia, Soberania e SUS: cuidar do povo é cuidar do Brasil”.

Art. 3º A Conferência Municipal de Saúde será coordenada pelo Conselho Municipal de Saúde, em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde, e contará com a participação de representantes do poder público, trabalhadores da saúde, prestadores de serviços, usuários do SUS e sociedade civil organizada.

Art. 4º Compete ao Conselho Municipal de Saúde e à Secretaria Municipal de Saúde adotar as providências

necessárias à organização, coordenação e realização da Conferência, assegurando ampla divulgação e participação popular.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, 03 DE JUNHO DE 2026.

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO

Prefeita Municipal

RESOLUÇÃO CMS Nº 03/2026

Município 01 de junho de 2026.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Jateí /MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar e instituir a Comissão Organizadora da 9ª Conferência Municipal de Saúde.

Art. 2º A Comissão Organizadora da 9ª Conferência Municipal de Saúde, será composta pelos seguintes membros:

Nome	Segmento	Instituição	Função
1. JULLYA CORDEIRO	Trabalhador	Secretaria municipal de saude	Coordenação
2.KAMILA QUELE DUCK	TRABALHADOR	Unidade básica de saude	Relatoria
3.MARCOS PAULO DA SILVA	Gestores/prestadores	Secretaria municipal de saude	Secretario
4. KARIMI APARECIDA KAVAZANNI	Gestores/Prestadores	Secretaria Municipal de Saúde	Membro
1. JOAO PEDRO	Apoio Técnico	SMS	Apoio de mobilização e articulação
2. MARIA ROSIDA FERREIRA BURCI	Apoio Técnico	CLINICA	Apoio de articulação

Parágrafo único. Os membros designados para funções de apoio técnico, mobilização, secretaria executiva, assessoria ou apoio administrativo não integrarão o cômputo da composição paritária da Comissão Organizadora, exercendo exclusivamente funções operacionais e de suporte.

Art. 3º Compete à Comissão Organizadora planejar, organizar e executar as atividades da Conferência Municipal de Saúde.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Município, 03 de junho de 2026.

CLEIDE APARECIDA BENTO DE JESUS

Presidente do CMS/MS

Homologado em: ____/____/____

KELLY CRISTINA JORGE LEITE

Secretária Municipal de Saúde

Licitações e Contratos

Aviso de Pregão Eletrônico



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Comissão de Contratação

FLS. _____

ASS. _____

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 073/2026
PREGÃO ELETRÔNICO N°. 036/2026
e-Sfinge: 2510F8B03181189AF5AE2E7AEEB33E5A0E08CFA9

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Jateí-MS, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico tipo **Menor Preço por Item**, no dia **18 de junho de 2026, às 09:00 horas (horário de Brasília)**, a escolha da proposta mais vantajosa para a “Contratação de empresa especializada na prestação de serviços especializados para a realização de um show cênico com Drones luminosos com fogos (drone show)”, que será apresentado como parte das da 49ª Festa da Fogueira de Jateí-MS no dia 28 de junho de 2026.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 07:00 horas do dia 18 de junho de 2026.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 18 de junho de 2026.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

O Edital está disponibilizado, na íntegra, no portal de Aviso de Licitações do Município de Jateí-MS, pelo link http://www.jatei.ms.gov.br/e-sic/editais_licitacoes.php?tipo=1 e/ou também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Av. Bernadete Santos Leite, nº. 382, na cidade de Jateí-MS – Departamento de Licitações, nos dias úteis, pelo e-mail: licitacaojatei@gmail.com, no horário das 08h00min às 14h00min (Horário Oficial de Brasília-DF), de segunda a sexta-feira.

Jateí-MS, 03 de junho de 2026.

Hugo Fernandes Neres
Pregoeiro

Jateí - MS